



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 18/2022

Proposição: Autoriza a contratação de profissionais de nível superior e nível técnico, para exercerem cargos em caráter excepcional na Administração Municipal, com dispensa de seleção pública por meio de Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 445/2022
Data: 24/06/2022 - Horário: 15:36
Administrativo

1. RELATÓRIO

Matéria de competência do Executivo Municipal. O referido Projeto de Lei encontra-se nesta Casa Legislativa, em atendimento às normas regimentais, estando sob a responsabilidade desta Comissão para que seja exarado o parecer diante de sua competência.

A matéria foi apresentada através do ofício 237/2022 e recebeu protocolo nº 414/2022.

Tem como escopo buscar a autorização desta Casa Legislativa para contratação de profissionais de nível técnico e superior, com intuito de atender as necessidades urgentes da Administração Municipal, através de processo Simplificado, até a realização de novo Concurso Público e, assim, manter a regular prestação de serviços essenciais, em especial a área da saúde.

PARECER DA COMISSÃO

Considerando os termos da motivação que acompanha o Projeto de Lei, entende-se a necessidade deste e que ele está consolidando num único diploma legal as regras para contratação excepcional de profissionais e não prejudicará o município em seu orçamento geral, pois são poucas vagas, as contratações serão temporárias e as contratações serão precedidas ainda, de prévio processo seletivo simplificado, a fim de preservar o princípio da impessoalidade na Administração.

Esta Comissão conclui pela admissibilidade do PL nº 18/2022 na forma apresentada, votando pela sua tramitação na forma legal.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 24 dias do mês de junho de 2022.


Delmar C. Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Gean Denardin
Secretário